

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037971-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Lincenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)		06050000436/19	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FRANCO		CPF/CNPJ: 161.043.156-15		
Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, 70		Bairro: SANTA MONICA		
Município: UBERLANDIA	UF:MG	CEP:38.400-000 Telefone:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FRANCO		CPF/CNPJ: 161.043.156-15		
Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, 70		Bairro: SANTA MONICA		
Município: UBERLANDIA	UF:MG	CEP:38.400-000 Telefone:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Agua Limpa, L.d. Fazenda Gabiroba		Área Total (ha):	62,3150	
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 36.224 2 01	UBERLANDIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 784.500		Y(7):7.873.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			17,8237	
Área com uso alternativo de solo (ha)			43,4913	
Área Total (ha)			61,3150	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		195.0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificações		Área (ha)	
Agricultura			39,6000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Cerrado			39,6000	
Total			39,6000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
Outro			39,6000	
Total			39,6000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
AROEIRA		7,97	M3	
SUCUPIRA		30,12	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Jatobá	21,93	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		126,58	M3	
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade	
			8,0792	
APP com uso antrópico consolidado			Agrossiivpastoril	
			Outros:	
			1,6817	
Total			1,6817	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

Data da Vistoria: segunda-feira, 11 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
 Carlos Luiz Mamede
 MASP: 147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - URFBio Triângulo

UBERLANDIA, 11/12/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 11/12/2019

Data de Validade: 11/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas:

- Os indivíduos protegidos por lei deverão ser preservados, como o pequi e o ipê;
- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- Isolar a faixa de 50 m da APP protetora de vereda de modo a permitir a regeneração natural e impedir a entrada de gado;
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	784710	7873086

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”